



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Macururé

Terça-feira • 7 de Junho de 2022 • Ano XVII • Nº 2026

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Apostilamentos .....	02 a 02
Licitações .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Leandro Bergue Gomes da Cruz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Pça. Municipal s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJNEOTGWQJDEQZDBRKU3ND

## **Apostilamentos**



### **EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO 002-2022 CONTRATOS Nº 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223 DE 2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

ASSUNTO/OBJETO: Aquisição de combustível para atender as necessidades deste Município;

CONTRATANTE: Município de Macururé - BA

CONTRATADO: VANDERLEA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o número 04.311.649/0001-84;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente *Termo de Apostilamento aos Contratos nº 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223 DE 2021*, tem por objeto a revisão de valor do contrato nos limites previstos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível óleo diesel S-500, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Segue anexo a este Termo de Apostilamento planilha detalhada com valores corrigidos.

- O valor unitário do combustível - óleo diesel comum (S-500) que era de 5,481 passa a ser o valor de 8,05.

JUSTIFICATIVA: Os acréscimos acima citados correspondem ao aumento nos preços verificados em notas fiscais de compra emitidas pelo fornecedor, conforme verificado também no preço de bomba repassado aos demais consumidores do município. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pelo contratado.

DA VIGÊNCIA: Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente termo de apostilamento terão vigência a partir do dia 01 de junho de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de apostilamento tem sua fundamentação no Art. 65, II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta (Dos preços praticados) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ – BA, 01 de junho de 2022.**

**Leandro Bergue Gomes da Cruz**  
Prefeito

## Licitações

---

---



PREFEITURA DE  
**MACURURÉ**  
COMPROMISSO E RESPEITO



### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macururé avisa aos interessados que se encontra disponível na Sede da Administração o Edital Convite nº 003/2022, objetivando contratação de empresa especializada em locação de estrutura compreendendo palco, som, iluminação, gerador, toldos e banheiros químicos para realização dos festejos juninos a realizar-se na sede do município em praça pública nos dias 23 à 25/06/2022 e no Povoado de Sansaité em praça pública nos dias 29 e 30/06/2022 – data de abertura: 14/06/2022 – Presidente da CPL: José Ronildo Rodrigues Araújo - Endereço eletrônico: [copel.prefeituramacurure@outlook.com](mailto:copel.prefeituramacurure@outlook.com).